MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 003 de 26 de fevereiro de 1991

Inclui no Calendário Escolar, período de férias docente.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 002/91 - CONSEPE, bom como a decisão do plenário em reunião do dia 26 de fevereiro de 1991;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Incluir no Calendário Escolar, aprovado pela Resolução nº 23/90-CONSEPE, de 18 de dezembro de 1990, o período de 01 à 15 de agosto de 1991, para férias docentes.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 1991.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS
Presidente em Exercício